



## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS

<b>Reunião</b>	Ordinário	N.º 02/2015
<b>Deliberação</b>	02/2015	
<b>Referência</b>	Processo n° 75152/2013	
<b>Interessado</b>	Arquiteto Cleber Silva Rocha	

**DELIBERAÇÃO-** A Comissão de Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, após analisar o processo n° 75152/2013, referente a solicitação feita pelo arquiteto Cleber Silva Rocha, de isenção dos pagamentos das anuidades, com base em email encaminhado a ele pelo Crea/DF e considerando parecer jurídico. **DECIDIU**, negar o pleito tendo em vista não existir amparo legal para concessão da solicitação. Coordenou a reunião o senhor Coordenador da Comissão de Finanças, Osvaldo Remigio Pontalti Filho. Votaram os senhores conselheiros: Carlos Madson Reis e Daniel Mendes.

Brasília, 04 de março de 2015

Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho  
Coordenador da Comissão de Finanças